



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 81 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal de planejamento para construção do plano de retomada das aulas presenciais e dá outras providências.
- **Decreto Nº 949 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Nº 648 de 18 de junho de 2015 do Município de Barra do Rocha, e dá outras providências.
- **Resumo do Contrato nº 001/2020 - Vinculado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**
- **Resumo do Contrato nº 002/2020 - Vinculado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**
- **Resumo do Contrato nº 003/2020 - Vinculado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**
- **Resumo do Contrato nº 004/2020 - Vinculado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 81 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO PARA CONSTRUÇÃO
DO PLANO DE RETOMADA DAS
AULAS PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do Art. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988; no Decreto Municipal 931/2020; na Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 648/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação-PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas com garantia de segurança para retorno das aulas presenciais;

CONSIDERANDO o Parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação que versa sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Comissão Municipal de Planejamento para construção do plano de retomada das aulas presenciais composta pelas seguintes representações:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Larissa Bastos Oliveira Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Noélia Miranda Afra

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
Adelma Bacelar Souza

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL
Cristiano Pedreira Lopes

**REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
(UNEB-IPIAÚ)**
Raydelson Dos Santos

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
LICENCIADOS DO ESTADO DA BAHIA- APLB**
Maxwell Mendes Mores

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Nancy Miranda De Souza

REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES
Leda Maria Santos Tannus

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**
Washington Mendes Santana

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Planejamento:

- I** - Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de diálogo e elaboração do plano de retomada das aulas presenciais;
- II** - Validar o planejamento e o cronograma das ações;
- III** - Disponibilizar canais de comunicação para consulta pública;
- IV** - Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V** - Estudar e analisar medidas já implantadas em outros sistemas de ensino;

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

VI - Orientar a Secretaria de Educação e Unidades de Ensino para cumprimento do Plano;

VII – Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes a Elaboração do Plano de Retomada das aulas presenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 949 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 648 DE 18 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 648 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juliana Barbosa de Andrade Sampaio

II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Noélia Miranda Afra

III - REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caique Ribeiro Tude

IV - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVOMUNICIPAL

Washington Mendes Santana

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO ESTADO DA BAHIA- APLB

João Alberto Pereira Neto

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA:

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;

V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio na equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020 - VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: EVA JOVINA ROCHA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 418.295.255-15, residente e domiciliada na Rua Pastor Carlos B. Filho, 153, Democracia, Ipiaú - BA. CEP.: 45570-000.

OBJETO: O CONTRATADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PSICÓLOGA COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS) SEMANAIS, NO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MARIANA ALVES DOS SANTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020, da Lei Municipal Nº 615 de 05 de Abril de 2013 e deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 12/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020 - VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: CAMILA LISBOA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 047.276.275-31, residente e domiciliada na Rua Blogio G, 11, Centro, Barra do Rocha - BA. CEP.: 45560-000.

OBJETO: O CONTRATADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PSICÓLOGA COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS) SEMANAIS, NO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MARIANA ALVES DOS SANTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020, da Lei Municipal Nº 615 de 05 de Abril de 2013 e deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 12/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QIWM9ZSSKEUZNL1CW5I4EW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020 - VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: VÂNIA DE SOUZA SOARES CRUZ, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 047.276.275-31, residente e domiciliada na Rua Itamar Franco, 524, Aloísio Galvão, Barra do Rocha - BA. CEP.: 45560-000.

OBJETO: O CONTRATADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PROFESSORA COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS) SEMANAIS, NO CENTRO EDUCACIONAL MANOEL MUNIZ DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020, da Lei Municipal Nº 615 de 05 de Abril de 2013 e deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.099,60 (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 1.274,90 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**. Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 12/08/2020 a 16/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QIWM9ZSSKEUZNL1CW5I4EW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020 - VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: KELLY DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 074.648.165-95, residente e domiciliada na Avenida Roque Costa, 137, Firmo Ferreira Leal, Barra do Rocha - BA. CEP.: 45560-000.

OBJETO: O CONTRATADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PROFESSORA COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS) SEMANAIS, NO CENTRO EDUCACIONAL MANOEL MUNIZ DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020, da Lei Municipal Nº 615 de 05 de Abril de 2013 e deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.099,60 (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.274,90 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 12/08/2020 a 16/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QIWM9ZSSKEUZNL1CW5I4EW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.